

Sicoob
CREDIFIEMG

Demonstrações
Financeiras

30 de junho

2023

 SICOOB

Relatório da Administração 30 de junho de 2023

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2023 da cooperativa financeira SICOOB CREDIFIEMG.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CREDIFIEMG é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que

devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 84,91% nos níveis de “AA” a “C”.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob Central Crediminas e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No 1º semestre de 2023, o SICOOB CREDIFIEMG registrou o total de 3 (três) manifestações. Das reclamações, 3 (três) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito imobiliárias (LCI), entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 30 de junho de 2023.

Unidade de Apresentação: Em Milhares de reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	30/06/2023	30/06/2022
Sobras ou Perdas – antes dos juros ao capital	-43,98%	3.944	7.040

Grandes números	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio Líquido	5,61%	76.317	72.266
Ativos	6,33%	560.091	526.732
Depósitos na Centralização Financeira	17,59%	235.309	200.115

Número de cooperados	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Total	2,19%	5.004	4.897

Carteira de Crédito	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Carteira Comercial	2,01%	330.786	324.263

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2023 o percentual de 27,88% da carteira, no montante de R\$92.176.

Captações	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos à vista	-7,93%	51.766	56.225
Depósitos a prazo / sob aviso	7,22%	419.791	391.525
LCI	100,00%	4.794	0,00
Total	6,39%	476.351	447.750

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2023 o percentual de 39,08% da captação, no montante de R\$182.266.

Patrimônio de referência	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Total	5,93%	71.340	67.348

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

Belo Horizonte/MG, 30 de junho de 2023.

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

SICOOB CREDIFIEMG
CNPJ: 07.469.260/0001-50
BALANÇO PATRIMONIAL
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2023	31/12/2022
ATIVO		560.091	526.732
DISPONIBILIDADES	4	316	181
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		577.752	535.791
Títulos e Valores Mobiliários	5	8.523	8.316
Relações Interfinanceiras	4	235.309	200.115
Centralização Financeira		235.309	200.115
Operações de Crédito	6	330.786	324.263
Outros Ativos Financeiros	7	3.134	3.097
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO		(23.439)	(14.607)
(-) Operações de Crédito	6	(23.291)	(14.285)
(-) Outras	7.1	(148)	(322)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS		120	108
OUTROS ATIVOS	9	4.224	4.082
IMOBILIZADO DE USO	10	1.755	1.725
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	10	(637)	(548)
TOTAL DO ATIVO		560.091	526.732
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		560.091	526.732
DEPÓSITOS		471.557	447.750
Depósitos à Vista	11	51.766	56.225
Depósitos a Prazo	11	419.791	391.525
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.196	2.321
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	12	4.794	-
Relações Interfinanceiras	13	307	2.148
Repasses Interfinanceiros		307	2.148
Outros Passivos Financeiros	14	95	173
PROVISÕES	15	330	319
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	16	677	468
OUTROS PASSIVOS	17	6.014	3.608
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		76.317	72.266
CAPITAL SOCIAL	18	51.298	44.191
RESERVAS DE SOBRAS		21.075	18.791
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		3.944	9.284
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		560.091	526.732

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

SICOOB CREDIFIEMG
CNPJ: 07.469.260/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		46.289	35.612
Operações de Crédito	19	31.239	22.648
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		15.050	12.964
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	20	(39.013)	(25.994)
Operações de Captação no Mercado	11 d)	(28.637)	(20.211)
Operações de Empréstimos e Repasses	13 b)	(81)	(3.149)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de		(10.295)	(2.634)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		7.276	9.618
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS		(3.287)	(2.391)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	21	956	843
Rendas de Tarifas	22	645	654
Dispêndios e Despesas de Pessoal	23	(2.618)	(2.527)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	24	(2.428)	(1.972)
Dispêndios e Despesas Tributárias	25	(27)	(28)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	26	573	993
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	27	(388)	(354)
PROVISÕES	28	(11)	(7)
Provisões/Reversões para Contingências	28	-	41
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(11)	(48)
RESULTADO OPERACIONAL		3.978	7.220
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	29	31	(88)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E		4.009	7.132
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(60)	(92)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(34)	(53)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(26)	(39)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(5)	-
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		3.944	7.040

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

SICOOB CREDIFIEMG
CNPJ: 07.469.260/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2021		32.985	-285	14.216	10.483	57.399
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		0	0	3.483	-3.483	0
Distribuição de sobras para associados		6.986	0	0	-7.000	-14
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		618	-39	0	0	579
Por Devolução (-)		-964	0	0	0	-964
Sobras do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0	0	0	7.040	7.040
Saldos em 30/06/2022		39.625	-324	17.699	7.040	64.040
Saldos em 31/12/2022		44.547	-356	18.791	9.284	72.266
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		0	0	2.284	-2.284	0
Distribuição de sobras para associados		6.979	0	0	-7.000	-21
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		600	-22	0	0	578
Por Devolução (-)		-450	0	0	0	-450
Sobras do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0	0	0	3.944	3.944
Saldos em 30/06/2023		51.676	-378	21.075	3.944	76.317

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

SICOOB CREDIFIEMG
CNPJ: 07.469.260/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		4.009	7.132
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		(363)	(440)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		10.295	2.634
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		11	48
Provisões/Reversões Não Operacionais		(23)	-
Provisões/Reversões para Contingências		-	(41)
Depreciações e Amortizações		89	90
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		14.018	9.423
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Operações de Crédito		(7.761)	4.440
Outros Ativos Financeiros		(261)	(795)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(13)	(25)
Outros Ativos		(119)	391
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista		(4.459)	(9.366)
Depósitos sob Aviso		-	(36)
Depósitos a Prazo		28.265	21.658
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		4.794	-
Relações Interfinanceiras		(1.841)	(1.835)
Obrigações por Empréstimos e Repasses		-	2.875
Outros Passivos Financeiros		(78)	304
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		149	373
Outros Passivos		2.402	513
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		35.096	27.920
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo		363	440
Aquisição de Imobilizado de Uso		(30)	(42)
Aquisição de Investimentos		(207)	(730)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		126	(332)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		578	579
Devolução de Capital à Cooperados		(450)	(964)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		(21)	(14)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		107	(399)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		35.329	27.189
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		200.296	226.903
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		235.625	254.092
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		35.329	27.189

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

SICOOB CREDIFIEMG
CNPJ: 07.469.260/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
SOBRAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		3.944	7.040
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		3.944	7.040

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023**

(Valores em Milhares de Reais, exceto quando especificado)

1. Contexto Operacional

A **Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda. - SICOOB CREDIFIEMG** é uma cooperativa de crédito singular, que em 2020 passou a ter área de ação, para fins de instalações de suas dependências físicas, todo o Estado de Minas Gerais. Por ser uma cooperativa de livre admissão, podem associar-se ao SICOOB CREDIFIEMG, todas as pessoas físicas e jurídicas, em qualquer parte do território nacional, área de atuação da Cooperativa.

É uma instituição financeira não bancária, fundada em 24/02/2005, filiada à **Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob - SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo pela Lei Complementar 196/2022, que alterou a LC 130 para incluir as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito entre as instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições a serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências para modernizar o cooperativismo de crédito e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional: CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito e CMN nº 4.970/2021 sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB CREDIFIEMG tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Oferecer formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional*

– CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC*, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 29 de agosto de 2023.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 354, de 16 de fevereiro de 2023**, que trata dos detalhes do documento COS 4111 - Saldos Contábeis Diários. O impacto principal envolveu desenvolvimento de sistema apto para geração do arquivo no leiaute exigido pelo BCB, bem como adequações nas rotinas de conciliação contábil. O documento passou a ser remetido ao órgão a partir da data-base 01/06/2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 01/01/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência foi de 01/01/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial. Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 01/01/2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 01/01/2025.

Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023: estabelece procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 01/01/2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

O SICOOB CREDIFIEMG contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários

Está representado por quotas do SICOOB Central Crediminas avaliadas pelo método de custo de aquisição, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

e) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, benfeitoria em imóveis de terceiros, móveis, utensílios, equipamentos e instalações são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

j) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

k) Relações Interfinanceiras e obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

p) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município Sede onde é prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

q) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

s) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

t) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

u) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CREDIFIEMG opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras;
- e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2023.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	316	181
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	235.309	200.115
TOTAL	235.625	200.296

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 30 de junho de 2023 e de 2022, registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendimentos da Centralização Financeira	15.050	12.964

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de junho de 2023 e 2022, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participação Em Cooperativa Central De Crédito	-	8.523	-	8.316
TOTAL	-	8.523	-	8.316

A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	127.375	196.249	323.624	124.325	193.730	318.055
Financiamentos	2.721	4.441	7.162	2.348	3.860	6.208
Total de Operações de Crédito	130.096	200.690	330.786	126.673	197.590	324.263
(-) Provisões para Operações de Crédito	(8.920)	(14.371)	(23.291)	(5.950)	(8.335)	(14.285)
TOTAL	121.176	186.319	307.495	120.723	189.255	309.978

b) Composição da operação e classificação de risco conforme Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA	-	Normal	20.476	103	20.579	-	21.440	-
A	0,5%	Normal	73.435	404	73.839	(369)	85.290	(426)
B	1%	Normal	103.842	2.199	106.041	(1.060)	109.970	(1.100)
B	1%	Vencidas	348	-	348	(3)	137	(1)
C	3%	Normal	68.766	4.200	72.966	(2.189)	73.387	(2.202)
C	3%	Vencidas	7.192	62	7.254	(218)	4.333	(130)
D	10%	Normal	12.281	-	12.281	(1.228)	14.028	(1.403)
D	10%	Vencidas	11.026	-	11.026	(1.103)	378	(38)
E	30%	Normal	1.947	194	2.141	(642)	2.041	(612)
E	30%	Vencidas	1.799	-	1.799	(540)	303	(91)
F	50%	Normal	8.548	-	8.548	(4.274)	8.208	(4.104)
F	50%	Vencidas	4.212	-	4.212	(2.106)	425	(212)
G	70%	Normal	383	-	383	(268)	54	(38)
G	70%	Vencidas	260	-	260	(182)	1.135	(794)
H	100%	Normal	2.436	-	2.436	(2.436)	1.302	(1.302)
H	100%	Vencidas	6.673	-	6.673	(6.673)	1.832	(1.832)
Total Normal			292.114	7.100	299.214	(12.466)	315.720	(11.187)
Total Vencidos			31.510	62	31.572	(10.825)	8.543	(3.098)
Total Geral			323.624	7.162	330.786	(23.291)	324.263	(14.285)
Provisões			(23.081)	(210)	(23.291)		(14.285)	
Total Líquido			300.543	6.952	307.495		309.978	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	59.974	67.401	196.249	323.624
Financiamentos	703	2.019	4.440	7.162
TOTAL	60.677	69.420	200.689	330.786

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Carteira comercial 30/06/2023	% Carteira
Setor Privado - Comércio	25.862	8%
Setor Privado - Indústria	27.326	8%
Setor Privado - Serviços	221.354	67%
Setor Privado - Construção Civil	51.477	16%
Pessoa Física	4.767	1%
Total	330.786	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(14.285)	(11.789)
Constituições/ Reversões no período	(10.244)	(6.025)
Transferência para prejuízo no período	1.238	3.529
Saldo Final	(23.291)	(14.285)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	5.865	1,81%	6.273	1,93%
10 Maiores Devedores	52.023	16,07%	54.089	16,67%
50 Maiores Devedores	159.880	49,40%	160.684	49,53%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2022
Saldo inicial	16.140	12.941
Valor das operações transferidas no período	1.279	3.788
Valor das operações recuperadas no período	(211)	(589)
Saldo Final	17.208	16.140

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

7. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	175	-	375	-
Rendas a Receber (b)	2.856	-	2.638	-
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	13	1	13	7
Títulos e Créditos a Receber (d)	87	-	63	-
Devedores por Depósitos em Garantia	-	2	-	1
TOTAL	3.131	3	3.089	8

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) O saldo de Rendas a Receber está substancialmente representado pela Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central;

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados valores a receber de tarifas.

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 e registrada integralmente no circulante.

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
A	0,5%	Normal	-	14	14	-	20	-
E	30%	Vencidas	29	-	29	(9)	11	(3)
F	50%	Vencidas	-	-	-	-	57	(29)
G	70%	Vencidas	21	-	21	(15)	56	(39)
H	100%	Vencidas	125	-	125	(125)	251	(251)
Total Normal			-	14	14	-	20	-
Total Vencidos			175	-	175	(148)	375	(322)
Total Geral			175	14	189	(148)	395	(322)
Provisões			(148)	-	(148)	-	(322)	-
Total Líquido			27	14	41	-	73	-

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em ativos fiscais correntes e diferidos, estão registrados os impostos e contribuições a compensar de curto prazo, no montante de R\$ 120 em 30 de junho de 2023 e R\$ 108 em 31 de dezembro de 2022.

9. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Diversas	229	-	45	-
Devedores Diversos – País	6	-	10	-
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (a)	-	4.241	-	4.242
(-) Prov Desv Ativos não Financ. para Venda - Rec. (b)	-	(406)	-	(430)
Despesas Antecipadas (c)	154	-	215	-
TOTAL	389	3.835	270	3.812

(a) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em “Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos”.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

10. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2023	31/12/2022
Imobilizado em curso		-	312
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		312	-
Móveis e equipamentos de Uso e Instalações	10%	779	762
Sistema de Processamento de Dados	20%	571	558
Sistema de Segurança	10%	93	93
Total de Imobilizado de Uso		1.755	1.725
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(637)	(548)
TOTAL		1.118	1.177

11. Depósitos

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	51.766	-	56.225	-
Depósito a Prazo e Sob Aviso (b)	405.254	14.537	390.121	1.404
TOTAL	457.020	14.537	446.346	1.404

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Depositante	48.929	10,49%	32.674	7,44%
10 Maiores Depositantes	138.787	29,78%	125.487	28,58%
50 Maiores Depositantes	261.386	56,06%	241.636	55,03%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Depósitos a Prazo / Sob Aviso	(28.271)	(19.915)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(6)	-
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(360)	(296)
TOTAL	(28.637)	(20.211)

12. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 30 de junho de 2023 o saldo era de R\$4.794.

13. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Os repasses interfinanceiros estavam compostos por recursos livres do Banco Sicoob, com taxa de 0,80% a.m. e saldos no circulante de R\$307 e R\$2.148 em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente.

Já as despesas de operações de empréstimos e repasses eram assim demonstradas:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(81)	(2.921)
Cooperativa Central	-	(228)
TOTAL	(81)	(3.149)

14. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2023 e 2022, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	30	-	7	-
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	1	-	120	-
Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b)	64	-	46	-
TOTAL	95	-	173	-

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Convênio de Energia Elétrica e Gás; Convênio Saneamento; Telecomunicações e outros ;

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF; Estaduais e outros.

15. Provisões

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas	208	8	204	1
Provisão Para Contingências	114	-	-	114
TOTAL	322	8	204	115

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. A Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais no montante de R\$7.480 e R\$7.654 em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente.

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais. Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Outras Contingências	114	2	114	2
TOTAL	114	2	114	2

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIFIEMG, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 96 em 30 de junho de 2023 e de R\$ 34 em 31 de dezembro de 2022. Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo e duração dos processos e a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

16. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava integralmente composto no circulante, conforme abaixo:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	60	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	14	12
Impostos e Contribuições sobre Salários	154	193
Outros	449	263
TOTAL	677	468

17. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o saldo de outros passivos registrado no circulante era:

Transações	30/06/2023	31/12/2022
------------	------------	------------

Sociais e Estatutárias (a)	1.532	2.687
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	70	65
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	734	572
Credores Diversos – País (d)	3.678	284
TOTAL	6.014	3.608

(a) A composição do saldo de passivos sociais e estatutárias e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2022
Provisão para Participações nas Sobras	-	290
Gratificações e Participações a Pagar	45	786
Cotas de Capital a Pagar (a.1)	710	834
FATES - Fundo Assist. Técnica, Educacional Social (a.2)	777	777
TOTAL	1.532	2.687

(a.1) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Provisão para despesas de Pessoal (R\$ 589); despesa com cartões (R\$ 43); e outros.

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Credores Diversos - Liquidação Cobrança (R\$ 1.703); Créditos de terceiros (R\$ 1.725); Valores a Repassar à Cooperativa Central (R\$ 60); Pendências a Regularizar Banco Sicoob (R\$ 39) e outros.

18. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital Social	51.298	44.191
Associados	5.004	4.897

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2023**, os Delegados, representantes do cooperados, deliberaram pela distribuição das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 9.284, da seguinte forma: **R\$ 2.284** para o Fundo de Reserva e **R\$ 7.000** destinados à cota capital de cada associado na proporção de sua movimentação com a cooperativa.

19. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	19	24
Rendas de Empréstimos	29.800	21.395
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	363	595
Rendas de Financiamentos	702	567
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	355	67
TOTAL	31.239	22.648

20. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas De Captação	(28.637)	(20.211)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(81)	(3.149)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	4.844	3.417
Reversões de Provisões para Outros Créditos	36	11
Provisões para Operações de Crédito	(15.088)	(6.012)
Provisões para Outros Créditos	(87)	(50)
TOTAL	(39.013)	(25.994)

21. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Cobrança	452	509

Rendas de Garantias Prestadas	7	1
Rendas por Serviços de Pagamento	186	0
Rendas de Convênios	29	29
Rendas de Comissão	114	78
Rendas de Cartões	119	159
Rendas de Outros Serviços	49	67
TOTAL	956	843

22. Rendas de Tarifas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	11	11
Rendas de Serviços Prioritários - PF	6	10
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	628	633
TOTAL	645	654

23. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(47)	(41)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(742)	(667)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(304)	(267)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(472)	(440)
Despesas de Pessoal - Proventos	(987)	(1.053)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(21)	(42)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(45)	(17)
TOTAL	(2.618)	(2.527)

24. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(10)	(16)
Despesas de Aluguéis	(162)	(133)
Despesas de Comunicações	(63)	(50)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(92)	(53)
Despesas de Material	(17)	(18)
Despesas de Processamento de Dados	(247)	(217)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(59)	(14)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(122)	(61)
Despesas de Publicações	(12)	(9)
Despesas de Seguros	(26)	(24)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(343)	(369)
Despesas de Serviços de Terceiros	(186)	(137)

Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(44)	(42)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(168)	(85)
Despesas de Transporte	(32)	(25)
Despesas de Viagem no País	(24)	(9)
Despesas de Depreciação	(89)	(90)
Condomínio	(48)	(39)
Emolumentos Judiciais e Cartórios	(36)	(64)
Contribuição a OCE	(57)	(34)
Rateio de Despesas da Central	(357)	(293)
Rateio de Despesas da Confederação.	(79)	(98)
Desp. Centro de Serviços Compartilhados. - CCS	(66)	(59)
Outras Despesas Administrativas	(89)	(33)
TOTAL	(2.428)	(1.972)

25. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas Tributárias	(9)	(10)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(8)	(8)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(10)	(10)
TOTAL	(27)	(28)

26. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	43	110
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	-	192
Distribuição de sobras da central	363	440
Outras rendas operacionais	5	27
Rendas oriundas de cartões de crédito e aquisição	162	224
TOTAL	573	993

27. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Operações de Crédito – Descontos Concedidos em Renegociações	(2)	(1)
Outras Despesas Operacionais	(37)	(39)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(56)	(54)
Outras Contribuições Diversas	(6)	(4)
Contribuição Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(12)	(77)
Perdas - Práticas Inadequadas	0	(8)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	0	(38)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(148)	(133)
Despesas com Serviços associados a Transações de Pagamento	(127)	0
TOTAL	(388)	(354)

28. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Provisões/Reversões para Contingências	0	41
Reversões de Provisões para Contingências	0	41
Provisões para Garantias Prestadas	(101)	(161)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	90	113
TOTAL	(11)	(7)

29. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros para venda	-	19
Lucro em Transações com Outros Valores De Bens	-	1
Ganhos de Capital	-	4
Rendas de Aluguéis	6	-
Reversão Prov. P/ Desvalorização de Ativos Não Financ. para venda	23	-
Outras Rendas Não Operacionais	2	9
(-) Outras Despesas Não Operacionais	-	(121)
TOTAL	31	(88)

30. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 30 de junho de 2023 e 2022.

31. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

31.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas no período:

No primeiro semestre de 2023, não houve liberação de operações ativas a pessoas chave da Administração.

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações passivas captadas durante o primeiro semestre de 2023:

Descrição	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Montante das Operações Passivas	62.707	33,19%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 30/06/2023	
Aplicações Financeiras	23,11%

b) Total geral das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 30 de junho de 2023:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	4	0	0,90%
Conta Garantida	27	0	0,14%
Empréstimos	3.228	31	1,07%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	3.399	6,68%	0%
Depósitos a Prazo	119.030	28,35%	1,15%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	441	9,21%	0,91%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	0,73%
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	106,66%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	1,05%

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
-----------	------------	------------

Beneficiários de Gar. Prestadas para Operações Com Outras Pessoas	262	262
Beneficiários de Outras Coobrigações	323	226

e) Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
INSS Diretoria/Conselheiros	(157)	(133)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(742)	(667)
Plano de Saúde	(21)	(18)

31.2 Cooperativa Central

A SICOOB CREDIFIEMG, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIFIEMG responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira – Nota 4	235.309	200.175
Ativo – Participações em Cooperativa Central – Nota 5	8.523	8.316
Total das Operações Ativas	243.832	208.431

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Ingressos de Depósitos Intercooperativos – Nota 4(a)	15.050	12.964
Total das Receitas	15.050	12.964
Rateio de Despesas da Central – Nota 24	(357)	(293)
Total das Despesas	(357)	(293)

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	71.340	67.348
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	293.244	291.900
Índice de Basileia (mínimo 12%)	24,33%	23,07%
Imobilizado para cálculo do limite	1.118	1.177
Índice de imobilização (limite 50%)	1,57%	1,75%

33. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;

- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

33.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes atuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

33.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência.

Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

34. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

BELO HORIZONTE-MG

**MARCIO MIKIO CORREA
DIRETOR EXECUTIVO**

**MARCIA DE OLIVEIRA ROCHA
DIRETORA EXECUTIVA**

**RUBENS MIGUEL PEREIRA
CONTADOR - CRC/MG 091.409/O-6**